Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA

Ofício nº **285** /22

Salvador, 07 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 012/2022- DIREL**, de 22 de março de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 064/2022** de iniciativa do vereador **ANDRÉ FRAGA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a Gerência de Cadastro Técnico da SEDUR, não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Luiz Paulo de Souza Pinto.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Secretário de Governo, em exercício

RECEBIDO
Em 11 / 10 / 2022
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:52

PR SEGOV/SEATE Nº 43544/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 5

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Luiz Paulo de Souza Pinto** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Caminho "08" - Mussurunga II, codlog nº 8548, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina nela mesma, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 568333.3 Y – 8571558.9 e finais X – 568283.2, Y – 8571526.4, passa a ser denominada, **Rua Luiz Paulo de Souza Pinto.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

SALVADOR
PREFEITURA

ANEXO 2 DO TRAMITE 5

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	Processo nº 43544/2022
	Anexo Único: Planta de Localização	Data de Emissão 13/04/2022

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Luiz Paulo de Souza Pinto	**8548**	**Mussurunga**

Início em:	Rua Desembargador Wilde de Lima	Cód. Logradouro 8366
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro ---



Projeto de Lei nº 64/2022 - CMS, de iniciativa do Vereador André Fraga.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

Assinatura Eletrônica
ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO - 13/04/2022 15:58:20
ELBA GUIMARAES VEIGA - 13/04/2022 15:57:36

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO Nº 285/2022	Data
VEREADOR ANDRE FRAGA		13/10/2022

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 285/2022 – Secretaria de Governo, em resposta ao Oficio nº 012/2022 – DIREL, referente ao Projeto de Lei nº 064/2022 do Vereador André Fraga.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br